

Exmo. Senhor
Dra. Marina Gonçalves
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA 165	SUA COMUNICAÇÃO DE 16/01/2019	NOSSA REFERÊNCIA Ent. N.º 303/2019 PROC. N.º:6/2019
------------------------------	---	--

Assunto: PERGUNTA N.º 1102/XIII/4.ª, DO CDS/PP – Devolução ao mar de biqueirão já morto

Relativamente ao requerimento do Grupo Parlamentar do CDS/PP identificado em epígrafe encarrega-me a Sua Exa. a Ministra do Mar de informar o seguinte:

- 1. Confirma V. Exa que na Doca da Nazaré, a 8 de janeiro p.p., foram devolvidos ao mar mais de dois mil quilos de biqueirão, já morto?**

De acordo com a informação da DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A., no dia 8 de janeiro, no Porto de Pesca da Nazaré, foi devolvido ao mar biqueirão em quantidade desconhecida uma vez que tal ocorreu sem a presença de qualquer funcionário da empresa. Os dados dos diários de pesca registam, relativamente a uma embarcação que descarregou na Nazaré uma rejeição ao mar, no dia 7 de janeiro, de 1,1 toneladas de biqueirão.

O biqueirão, por ser uma espécie sujeita a uma quota europeia está incluído na obrigação de descarga. No entanto, para o período 2018-2020, para acautelar situações como a que terá acontecido na Nazaré, com tamanhos inadequados para comercialização, o Regulamento delegado (UE) 2018/188 da Comissão de 21 de novembro, estabelece a possibilidade de rejeição ao mar de até 1% da quota anual de biqueirão capturado com cerco em cada um dos anos de 2018-2020.

- 2. É verdade que também se verificou situações semelhantes em Aveiro e Matosinhos?**

Os dados dos Diários de Pesca indicam mais 4 marés, nos dias 9, 14, 15 e 27 de janeiro, de embarcações registadas em Vila do Conde, Leixões e Aveiro, numa quantidade total de 5,3 toneladas, situações que estão a ser analisadas pela DGRM.



- 3. Está V. Exa. em condições de confirmar se tal aconteceu por falta de comprador e alegada rejeição por parte de algumas instituições de solidariedade por impossibilidade de fazer a recolha?**

De acordo com a informação da DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A. o pescado devolvido ao mar na Nazaré, não foi, efetivamente, leiloado em lota, mas tal não se deveu à falta de compradores.

Nesta situação em concreto não foi solicitado à DOCAPESCA que entrasse em contacto com instituições de Solidariedade social, ao contrário do que regularmente sucede nos casos em que o armador/pescador, o legítimo proprietário do pescado, solicita a colaboração desta empresa para efeitos de doação do pescado a entidades carenciadas.

- 4. Como é, atualmente, processada a doação de pescado não vendido em lota?**

O pescado não vendido em lota, por não ter existido interrupção do leilão (valor igual a zero, ou ao preço de retirada), situação muito rara no presente, é propriedade do armador. Se o armador decidir pela sua doação a entidades sociais (IPSS), informa a DOCAPESCA que, habitualmente, endereça convite a diversas entidades das zonas mais próximas para se deslocarem às instalações da empresa para rececionar o pescado, e, em simultâneo, informa a DGAV para aferir da sua qualidade para o consumo humano. Caso o pescado não seja considerado próprio para o consumo humano será armazenado como subproduto e seguirá outro(s) destino(s).

- 5. Está V. Exa. em condições de confirmar se as lotas, nomeadamente as da Nazaré, Aveiro e Matosinhos, estão, ou não, equipadas para conservar este tipo de pescado, ainda próprio para consumo, com vista à sua posterior doação a instituições de solidariedade?**

Todas as lotas e alguns dos postos de vendagem e receção de pescado do Continente estão equipadas com câmaras de conservação (frio) para armazenamento de pescado fresco e de subprodutos.

- 6. Que medidas existem atualmente para evitar situações graves de desperdício de pescado?**

Atualmente, e conforme já atrás referido, apesar de constituir uma situação rara, o valor do pescado ser igual a zero, ou inferior ao preço de retirada, a DOCAPESCA tem em todas as principais lotas do continente, infraestruturas capazes de garantir a armazenagem do

pescado não vendido em lota, quer seja pescado não leiloado, quer seja pescado que não cumpra os tamanhos mínimos.

Para além do atrás mencionado, a DOCAPECA possui uma lista e contactos de várias entidades, nas várias zonas do País, e sempre que o pescado não vendido em lota se encontra próprio para consumo (mediante validação da DGAV), envia convites a essas entidades, para, querendo, se deslocarem às instalações da empresa rececionar de forma gratuita esse pescado (oferecido pelo armador).

Com os melhores cumprimentos,

P/

O Chefe do Gabinete



Diogo Carvalheda

(Adjunto)